

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 023/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019

Publicado 07/05/19

Retirado em / /

OC
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Concede Gratificação de 25% a Agente Previdenciária do IPASMUN.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, à servidora **ÉRICA SANTOS FRANCISCO, portadora do CPF nº 042.370.926-74, e RG nº M-11.354.990**, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, vez que a servidora é Tesoureira do Instituto e ainda, responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensa do Ipasmun, consoante Portarias nº 002/2017 e nº 004/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, as seis dias do mês de maio de 2019.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017